PORTARIA N° 1704, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA IDINA MARIA PAUTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 7275/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Idina Maria Pautz**, Operária, matrícula nº 1718-3, celetista, por 20 dias, a contar de 04/11/2024, referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024.

Art. 2º. Conceder a conversão de 10 dias em remuneração, conforme prevê o art.143 da CLT, referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 04/11/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D807-9674-FE34-DE4D e informe o código D807-9674-FE34-DE4D